



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA – ESTADO DO PARANÁ

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA 001/2015

O Prefeito do Município de Curiúva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS**, aberto pelo Edital nº 001/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **13/12/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – Relação dos Cargos que realizarão a Prova no Período da Manhã.

Horário de Abertura de Portões – 8H (Horário Local)	Horário de Fechamento dos Portões – 8h45min (Horário Local)
CARGO	PERÍODO
AGENTE SANITÁRIO	MANHÃ
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	MANHÃ
ATENDENTE DE CRECHE	MANHÃ
ATENDENTE DE FARMÁCIA	MANHÃ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANHÃ
PROFESSOR	MANHÃ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MANHÃ
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	MANHÃ
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MANHÃ
TÉCNICO EM RADIOLOGISTA	MANHÃ
ADVOGADO	MANHÃ
ASSISTENTE SOCIAL	MANHÃ
CONTADOR	MANHÃ
DENTISTA DE ATENÇÃO BÁSICA	MANHÃ
ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA	MANHÃ
ENFERMEIRO PLANTONISTA	MANHÃ
FARMACÊUTICO DE ATENÇÃO BÁSICA	MANHÃ
FARMACÊUTICO HOSPITALAR	MANHÃ
FISIOTERAPEUTA DE ATENÇÃO BÁSICA	MANHÃ
FONOAUDIÓLOGO	MANHÃ
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	MANHÃ
MÉDICO – PLANTONISTA	MANHÃ
NUTRICIONISTA	MANHÃ
PSICÓLOGO	MANHÃ

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **13/12/2015 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – Relação dos Cargos que realizarão a Prova no Período da Tarde.

Horário de Abertura de Portões – 13H (Horário Local)	Horário de Fechamento dos Portões – 13h45min (Horário Local)
CARGO	PERÍODO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	TARDE
AGENTE DE ENDEMIAS	TARDE
AUXILIAR DE MECÂNICO	TARDE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TARDE
MECÂNICO	TARDE
MOTORISTA	TARDE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	TARDE
SECRETÁRIO RECEPCIONISTA	TARDE
VIGIA	TARDE

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h** e fechado impreterivelmente às **8h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h** e fechado impreterivelmente às **13h45min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze)** minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de **3 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das do dia **05/11/2015**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS.**

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO (PROFESSOR)** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) do dia **30/11/2015** às **23h59min** do dia **12/12/2015**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados nos itens 15 e 16 do Edital de Abertura nº 001/2015, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 13/12/2015**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da **Prova de Títulos** deverá observar todo o disposto no **item 15** do Edital de Abertura nº 001/2015.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 001/2015.

Art. 7º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curiúva, 30 de novembro de 2015.

Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal